



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**PORTARIA PRES/TRF2 Nº 283, DE 15 DE MAIO DE 2026**

Altera o horário do expediente interno no dia 24 de junho no Tribunal Regional Federal da 2ª Região e nas Seções Judiciária do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a participação Seleção Brasileira de Futebol Masculino na fase de grupos da Copa do Mundo FIFA 2026, no dia 24 de junho às 19h, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário do expediente interno no Tribunal Regional Federal da 2ª Região e nas Seções Judiciária do Rio de Janeiro e do Espírito Santo no dia 24 de junho para o horário das 11h às 17h.

Art. 2º Fica mantido o horário de atendimento ao público, das 12h às 17h, não sendo afetados os prazos processuais nos termos do art. 224, § 1º, do CPC.

Art. 3º A redução de horário decorrente do artigo 1º desta Portaria será compensada nos dias úteis subsequentes, mediante critério a ser estabelecido pelas chefias imediatas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO, Presidente**, em 18/05/2026, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1777805** e o código CRC **D12A7567**.